



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

**LEI Nº 2.796, DE 17 DE ABRIL DE 2007.**

**Abre Crédito Especial para o Orçamento do exercício de 2007, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, mediante anulação de dotações orçamentárias, e dá outras providências.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2007, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, mediante anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>11</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo</b>
	13	Cultura
	13 392	Difusão Cultural
	13 392 2000	Apoio Administrativo
	13 392 2000 1.279	Aquisição de Imóvel p/ Biblioteca Municipal
	4490 61	Aquisição de Imóvel..... <u>R\$ 88.000,00</u>
<b>TOTAL</b> .....		<u>R\$ 88.000,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com a despesa do artigo 1º desta Lei, a anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 2000	Apoio Administrativo
	27 811 2000 2.224	Manut. Programa Segundo Tempo - SEDESE
	3190 04	Contrat. por Tempo Determinado..... R\$ 22.000,00

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 2000	Apoio Administrativo
	27 811 2000 2.225	Contrap. Programa Segundo Tempo - SEDESE
	3190 04	Contrat. por Tempo Determinado..... R\$ 18.000,00
	3390 30	Material de Consumo ..... R\$ 16.500,00
	3390 36	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Física ..... R\$ 1.500,00
	3390 46	Auxílio Alimentação ..... R\$ 5.000,00



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>
	27	Desporto e Lazer
	27 812	Desporto Comunitário
	27 812 2000	Apoio Administrativo
	27 812 2000 1.248	Equip. Mat. Perm. Fundo Munic. Pro Esporte
	4490 52	Equip. e Material Permanente..... R\$ 1.500,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>
	27	Desporto e Lazer
	27 812	Desporto Comunitário
	27 812 2025	Desporto e Lazer Geral
	27 812 2025 1.189	Construção Quadra Poliesportiva Bairro Peret
	4490 51	Obras e Instalações..... R\$ 9.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>
	27	Desporto e Lazer
	27 812	Desporto Comunitário
	27 812 2025	Desporto e Lazer Geral
	27 812 2025 2.227	Programa Esporte Comunitário
	3190 04	Contrat. por Tempo Determinado..... <u>R\$ 14.500,00</u>
<b>TOTAL</b> .....		<u>R\$ 88.000,00</u>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 17 de abril de 2007.

**Paulo Luís Rabello**  
**Prefeito Municipal**

**Leiner Marchetti Pereira**  
**Procurador-Geral do Município**

**Marcelo Chaves Garcia**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**Haroldo de Souza Figueiredo Junior**  
**Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**

**Paulo Henrique Drummond Rezende**  
**Secretário Municipal de Esportes**

**José Romão de Oliveira Filho**  
**Secretário Municipal de Transportes e Obras**